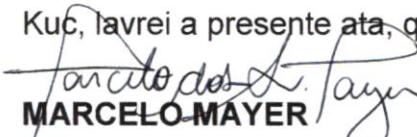




Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 029/2025

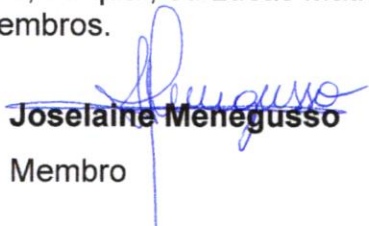
Realizada aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da câmara municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presentes os vereadores Marcelo Mayer, Roberto Leal, Joselaine Menegusso, para tratar das proposições **Projeto de Resolução nº03/2025, Súmula: Modifica dispositivos do Regimento Interno (Resolução nº 04/2023), conforme especifica. Projeto de Lei Executivo nº028/2025, Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº027/2025, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências. Projeto de Lei nº061/2025, Súmula: Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, locais e regionais, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal de Campo Magro e dá outras providência. Projeto de Lei nº062/2025, Súmula: Destinação de percentual de dotação orçamentária mensal da Câmara Municipal de Campo Magro à Procuradoria da Mulher, e dá outras providências. Projeto de Lei nº064/2025, Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Campomagrenses do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Projeto de Lei nº025/2025, Súmula: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Campo Magro a Campanha de Consciencialização "Abril Laranja: Mês de Prevenção à Crueldade Animal", e dá outras providências. Projeto de Lei nº063/2025, Súmula: Estabelece diretrizes para a alteração de nomes de logradouros públicos, prédios públicos e demais bens municipais no município de Campo Magro e dá outras providências.** O Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos presentes para que se manifestassem, o relator apresentou seu parecer favorável aos projetos, os demais membros também votaram pela total admissibilidade. Quanto aos projetos nº061/2025, nº062/2025 e nº063/2025 foram mantidos na comissão para melhor análise. Quanto ao projeto de resolução nº03/2025 foi constatado que não estava cumprindo o disposto no art.182 do regimento interno que trata de suas alterações, e para suprir eventual alegação de irregularidade posterior a sua aprovação ou reprovação a comissão entendeu por devolvê-lo a secretaria geral para que possa ter regular tramitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as dez horas e trinta e três minutos, da qual, eu Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.


MARCELO MAYER

Presidente


ROBERTO LEAL

Relator


Joselaine Menegusso

Membro